



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.001/2018-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAR JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

Aos 04 (quarto) dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, IRLANDIA VERAS FONTENELE - Membro e TAMYRES LIRA DE SOUSA BRITO - Membro, para que fosse feita a abertura e julgamento do envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços N.º 00.001/2018-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAR JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para a abertura e julgamento do envelope de proposta de preços, ocasião em que foi constatado que não compareceu nenhuma representante legal das empresas interessadas. A Presidente ordenou a abertura do envelope "B" contendo a Proposta de Preços da única empresa habilitada para o objeto da referida Tomada de Preço, os quais foram rubricados e analisados pela comissão. A Presidente registra que a empresa: **GP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Após a análise da proposta de preços a presidente declara a referida proposta CLASSIFICADA e declara a respectiva empresa vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). A Sra. presidente registra que em virtude do não comparecimento dos representantes legais das empresas: **GP ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME e MARCELO CAETANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" e no flanelógrafo do município o resultado do julgamento da proposta de preços e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei N.º 8.666/93, ficando vista franqueada ao processo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação

*Rosicléia da Silva Magalhães*  
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

*Irlândia Veras Fontenele*  
IRLANDIA VERAS FONTENELE

Membro

*Tamyres Lira de Sousa Brito*  
TAMYRES LIRA DE SOUSA BRITO

Membro